



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



*copiada*  
24 SET 1990

L E I N.º 988/90

DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

12 09 90  
15:09  
*Regins*

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e em seu nome, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça Diogo Maria dos Santos”, o Logradouro Público, situado à Rua Sertaneja em frente ao atual nº 311, na confluência com a Rua Montese, Bairro Belmonte, neste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

*[Signature]*  
LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Onze Dias do Mês de Setembro de Mil, Novecentos e Noventa.

*[Signature]*  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo